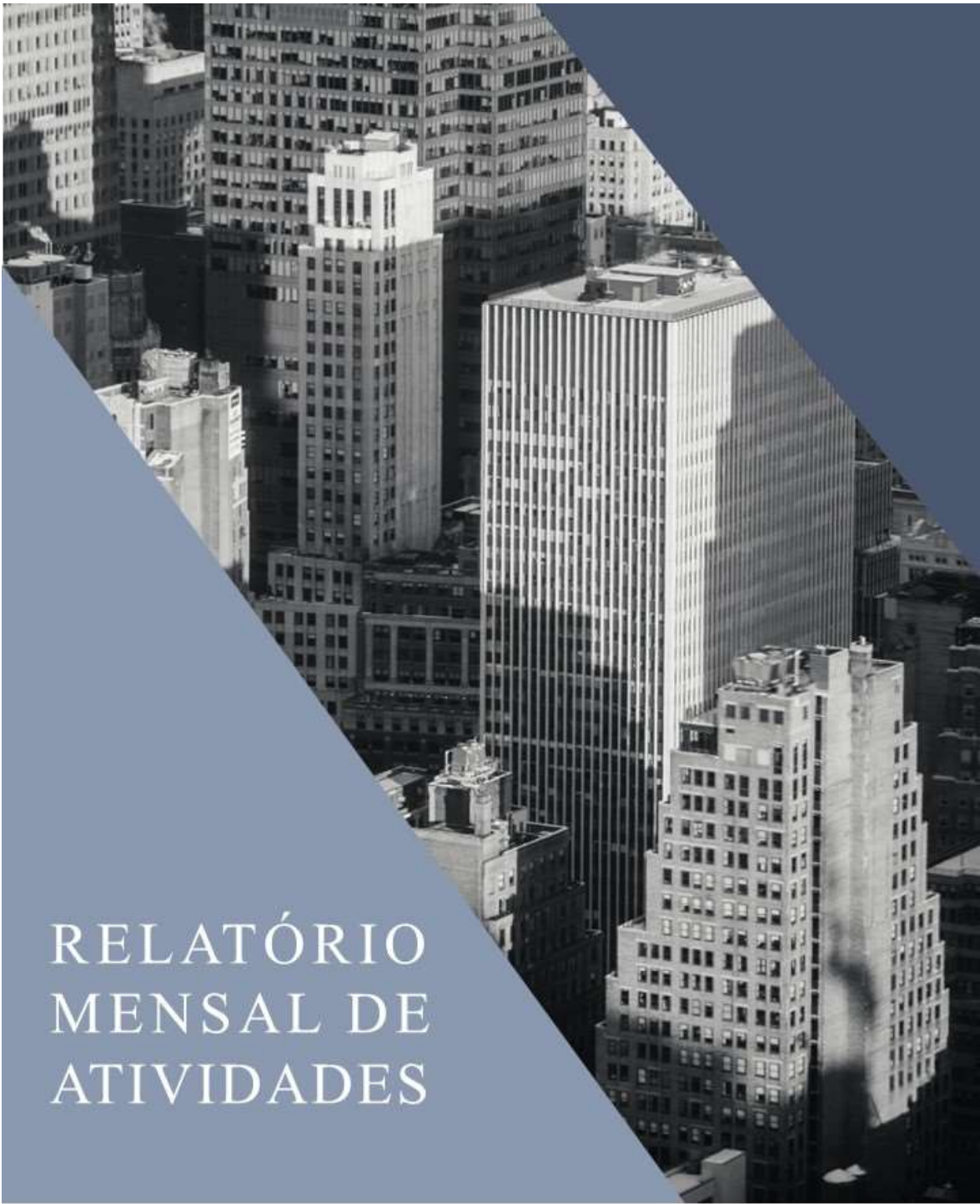




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL - SP**

Recuperação Judicial

Autos nº 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

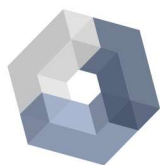
72-983 CT | TC | LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7	
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros....	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	36
Anexo VI – Cronograma Processual	37
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19 de setembro de 2020	38
Glossário	39

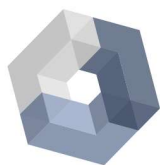
72-983 CT | TC | LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de setembro de 2019. Após negociações com os credores, houve aprovação, em 07 de setembro de 2021, do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, cuja homologação com ressalvas ocorreu em 07 de fevereiro de 2022.

Nada obstante, houve a autorização para a apresentação de aditivo ao PRJ mediante a convocação da AGC, que foi instalada em 18/10/2023 e suspensa para o dia 20/05/2024. No dia 20, os credores reunidos em assembleia aprovaram a suspensão da solenidade por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autorizado pelo MM. Juízo às fls. 10.180/10.184, com a retomada marcada para 04/07/2024 e a apresentação do aditivo ao PRJ nos autos até o dia 07/06/2024.

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R\$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Em relação a posição econômico-financeira, em março de 2024, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 238,4 milhões e, endividamento próximo a R\$ 316,8 milhões, dos quais R\$ 22 milhões referem-se às dívidas concursais.

Ainda, apresentou Receita Líquida de R\$ 2,8 milhões em 2024, até março, insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletindo em prejuízo líquido contábil de R\$ 3,1 milhões.

72-983 CT | TC | LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”, deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 20 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-983 CT | TC | LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Vibrasil¹ Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, constituída em 16/07/2019, tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha.

A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R\$	%
Mary Idy Azzam	R\$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 1.575.000,00	100,00%

¹ A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 01 de setembro de 2014, passando desde então, a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2024 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de fevereiro de 2024.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	79.351.890	78.386.435
Ativo Circulante	30.402.264	29.666.650
Disponível	1.591	5.867
Duplicatas a receber	12.168.843	12.886.411
Contas a receber	4.654.469	3.660.723
Adiantamentos diversos	3.733.822	3.529.257
Estoque	8.819.625	8.560.480
Outros créditos	1.023.912	1.023.912
Ativo Não Circulante	48.949.626	48.719.785
Créditos e Valores	1.780.735	1.780.735
Imobilizado	46.502.421	46.272.579
Ativo Diferido	666.471	666.471
Passivo	79.351.890	78.386.435
Passivo Circulante	79.818.124	79.947.539
Fornecedores	13.733.901	13.202.297
Empréstimos e Financiamentos	15.400	15.400
Desconto de Duplicatas	9.802.061	10.280.387
Impostos e taxas a pagar	44.108.150	44.265.538
Obrigações sociais e trabalhistas	11.833.096	12.110.863
Contas a pagar	26.445	26.584
Provisões trabalhistas	299.071	46.469
Passivo Não Circulante	236.849.043	236.849.043
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588
Fornecedores	7.717.283	7.717.283
Patrimonio Liquido	-237.315.278	-238.410.147
Capital social	1.575.000	1.575.000
Reservas	6.582.675	6.582.675
Lucros/ Prejuízo acumulados	-244.638.089	-245.481.875
Resultado no Exercício	-834.864	-1.085.947

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Equivalente a 58,2% do **Ativo**, o **Imobilizado** perf fez, em março/2024, R\$ 46,3 milhões, refletindo o **reconhecimento mensal da depreciação de seus ativos**.

Os recebíveis de “**Duplicatas a Receber**” apresentaram um aumento aproximado de 6%, no mês de março/2024, quando comparado ao mês de fevereiro/2024, totalizando R\$ 12,9 milhões.

O grupo de **Contas a Receber** obteve redução em relação ao mês anterior em R\$ 933 mil, perfazendo em março de 2024, o montante R\$ 3,7 milhões, representando 4,6% **dos bens e direitos**. Contudo, não é possível identificar no balancete de verificação, de forma analítica, a composição do referido saldo, o que deve ser apresentado pela Recuperanda.

Os **Estoque**s perfizeram R\$ 8,6 milhões, representando 10,8% do total de **Ativos** e, com diminuição de 2,9% em relação ao mês anterior (R\$ 8,8 milhões).

No mês de março/2024, os **Adiantamentos Diversos** somam R\$ 3,5 milhões, representando 4,4% do total de **Ativos**.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

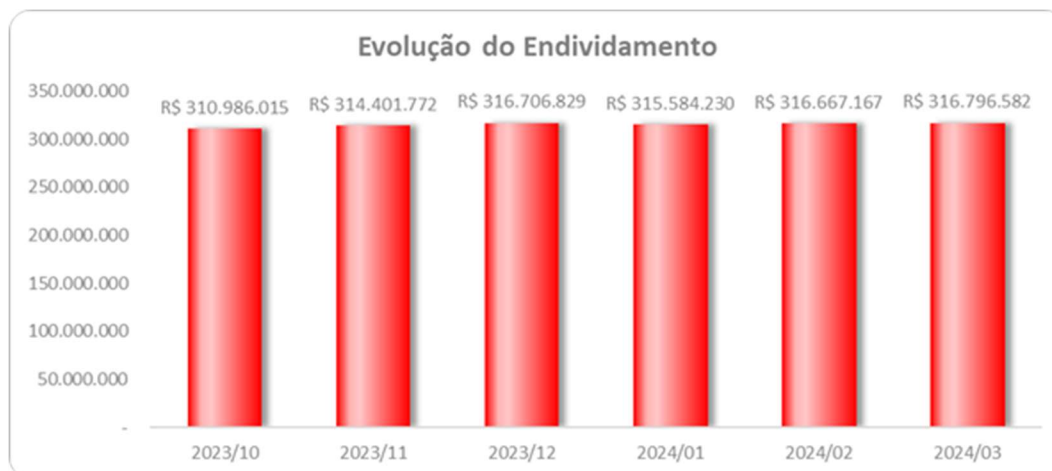
No que diz respeito ao endividamento registrou aumento nos meses de fevereiro e março de 2024, decorrente, principalmente, da movimentação da rubrica de **Desconto de Duplicadas**.

Sem apresentar movimentação nos últimos seis meses, **os Impostos e Encargos**, classificados no **Passivo Não Circulante**, equivalem a 65% do endividamento total.

Os Impostos e Taxas a Pagar, classificados no **Passivo Circulante**, apresentam movimentações mensais e, representam 14% do Endividamento.

Os saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram R\$ 22 milhões em março /2024, representando 7% do Endividamento.

Nota-se que a Recuperanda utiliza-se da **operação desconto de duplicatas para financiamento de sua operação**, cujo saldo soma R\$ 10,3 milhões em março de 2024.



II.1.3. Patrimônio Líquido

Em março de 2024, apresentou **Patrimônio Líquido negativo** na ordem de R\$ 238,4 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	3.246.571	2.340.038	9.463.181
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.259.090	-1.434.446	-6.618.470
Receita Líquida	987.481	905.593	2.844.711
(-) Custo dos Serviços Prestados	-1.116.258	-1.606.518	-4.072.099
= Resultado Bruto	-128.778	-700.926	-1.227.388
(=) Despesas Operacionais	-657.161	-337.537	-1.729.003
(-) Despesas Administrativas	-268.398	-125.660	-704.806
(-) Despesas Gerais	-317.001	-329.923	-964.203
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-71.761	118.046	-59.994
= Resultado Operacional Líquido	-785.938	-1.038.462	-2.956.391
(=/-) Resultado Financeiro	-48.925	-47.485	-114.285
(-) Despesas Financeiras	-48.925	-47.485	-114.285
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-834.864	-1.085.947	-3.070.676
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-834.864	-1.085.947	-3.070.676

Em 2024, até março, evidenciou Receita Líquida acumulada de R\$ 2,8 milhões. No mês de março de 2024, totalizou R\$ 905,6 mil.

Os **Custos dos Serviços Prestados** superaram a **Receita Líquida acumulada em 143%**, totalizando **R\$ 4,1 milhões**.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 1,7 milhão em março de 2024, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Gerais:** R\$ 964,2 mil, que comportam as despesas de Bens Ativo Deduzido da Despesa, comissões, despesas com copa e cozinha, cartórios, vigilâncias.
- **Despesas Administrativas:** R\$ 704,8 mil até março/2024

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, **prejuízo líquido de R\$ 3,1 milhões**. No mês de março/2024, evidenciou resultado líquido negativo de R\$ 1,1 milhão.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

No.	Itens	mar/24
		Em R\$
1	Saldo Inicial das disponibilidades	8.377,39
	Saldos em contas correntes bancárias:	
1.1	Banco Alliance c/c	86,01
1.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
1.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
1.8	Caixa	5.800,38
1.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
1.11	Banco Grafeno	11,49
1.15	Banco Grafeno vinculada 08196192-2	1,20
1.16	Banco Grafeno vinculada 0227589-9	898,33
1.19	Banco Grafeno vinculada 08117735-4	765,00
2	Entradas de Caixa do Período	1.454.745,41
2.1	Recebimentos de Venda	1.445.289,51
2.5	Outras Entradas	9.455,90
3	Saídas	- 1.450.635,14
3.1	Pagamentos de Compromissos	- 1.450.635,14
3.1.1	Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	- 417.826,70
3.1.2	Salários e outras remunerações	- 267.833,24
3.1.4	Tributos	- 27.551,57
3.1.5	Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	- 121.591,57
3.1.6	Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	- 47.850,19
3.1.7	Despesas com Combustíveis e Transportes	- 21.107,00
3.1.8	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	- 31.831,46
3.1.10	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	- 8.177,52
3.1.11	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade não operacional	- 43.392,75
3.1.12	Outros Pagamentos	- 87.025,40
3.1.14	Recompra de duplicatas	- 376.447,74
3.2	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-
4	Saldo Atual	12.487,66
5	Discriminação dos Saldos Existentes	12.487,66
	Saldos em contas correntes bancárias:	
5.1	Banco Alliance c/c	86,01
5.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
5.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
5.8	Caixa	5.800,38
5.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
5.15	Banco Grafeno vinculada 08196192-2	1,20
5.16	Banco Grafeno vinculada 0227589-9	799,33
5.19	Banco Grafeno vinculada 08117735-4	215,00
5.20	Banco Grafeno vinculada 08111443-1	4.770,76
6	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	0,00

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,28	0,29	0,27	0,27	0,26
Liquidez Corrente	0,38	0,39	0,41	0,39	0,38	0,37
Liquidez Geral	0,10	0,10	0,11	0,10	0,10	0,10
Índices de Estrutura de Capital	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-1,34	-1,35	-1,35	-1,34	-1,33	-1,33
Composição do Endividamento	0,24	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	13,62	19,11	24,84	58,66	-101,17	-30,07
Instrumentos Financeiros	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-46.535.945	-47.557.901	-47.452.526	-48.331.168	-49.415.860	-50.280.889

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de outubro de 2023 a março de 2024. Na memória de cálculo do saldo final há movimentações de “outros e afastados”.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	129	122	121	118	118	114
Admitidos	0	0	0	3	0	0
Demitidos	7	2	2	3	4	5
Saldo Final	122	121	118	118	114	109

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de setembro de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de setembro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio

CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

Observa-se que foi designada assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nas seguintes datas: 11 de dezembro de 2023 em primeira convocação e 18 de dezembro de 2023 em segunda convocação ambas com horário de credenciamento às 09h00 e início da assembleia geral de credores às 10h00, no formato virtual, conforme edital de fls. 8604/8605.

A assembleia foi suspensa com continuação para o dia 20 de março de 2024.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R\$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamentos realizados	Valor em aberto
I	21.838.519	-	21.838.519	60.970	21.777.550
III	15.582.040	10.907.427,85	4.674.611,93	-	4.674.612
IV	1.807.623	1.084.573,81	723.049,21	-	723.049
Total	39.228.182	11.992.002	27.236.180	60.970	27.175.211

Valores expressos em Reais R\$

- Os pagamentos efetuados ocorreram entre os meses de janeiro e março/2023.
- Observa-se que a assembleia geral de credores em segunda convocação foi suspensa para o dia 20 de março de 2024

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	01/03/2024
Local	ViBrasil Avenida Coriolano Durand, nº 758 Bairro Vila Santa Catarina São Paulo – SP CEP 04375-050
Responsável	Sr. Luiz Carlos Stanzani
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência foi conduzida pelo Sr. Luiz Carlos Stanzani

Visão da Empresa



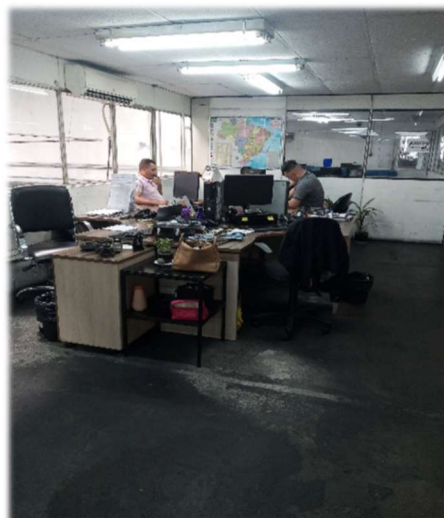
Portaria/Recepção



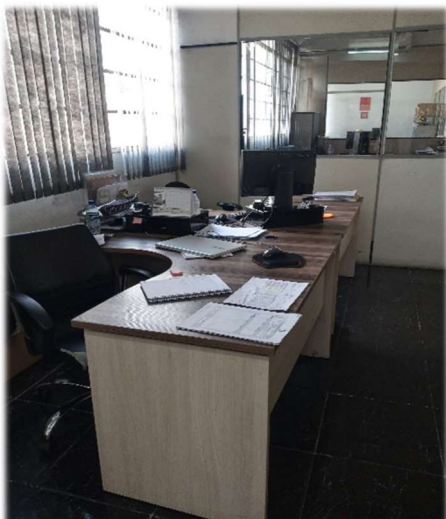
Sala de Reunião



Área Comercial



Área Administrativa / Financeira



Laboratório / Controle da Qualidade

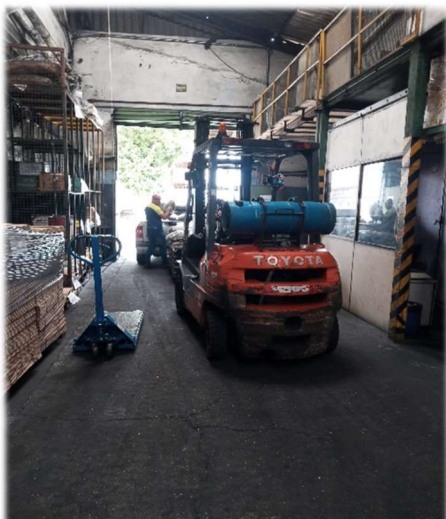




Peça de amostras



Recebimento de Mercadorias



Área de Produção / Maquinários





















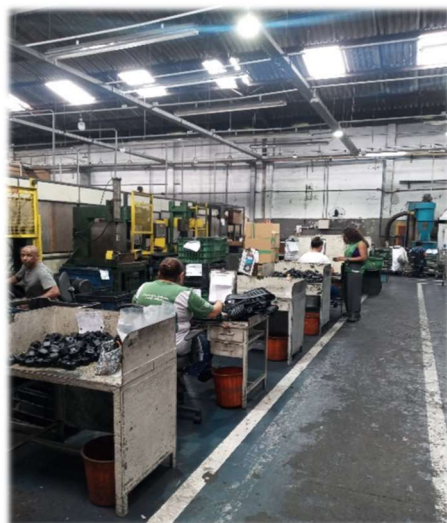
Manutenção







Acabamento



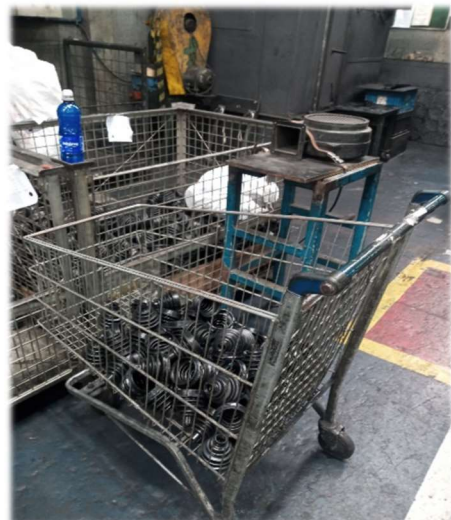


Formas/Moldes





Peças





Produtos embalados





Expedição





Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Desta forma, no período, **não há pedidos de esclarecimentos e documentação complementar.**

Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19 de setembro de 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 03/2024
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)		Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)		
2.2.8.1. N/A		Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).